

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

DECRETO Nº 12.121, DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 8.989, de 05 de dezembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens pertencentes à Prefeitura Municipal de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 13101/2021

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 11.364/2019, que normatiza o controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da administração pública direta do Município;

CONSIDERANDO que todo o regramento atinente ao inventário dos bens patrimoniais móveis está estabelecido no Decreto nº 11.364/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.989, de 05 de dezembro de 2013, que institui a obrigatoriedade de realizar procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens pertencentes à Prefeitura Municipal de Lajeado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

DECRETO Nº 12.132, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, um terreno urbano de propriedade de FFR – Construções, Arquitetura e Engenharia Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VII da Lei Orgânica Municipal Lajeado/RS e com base nos Arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo administrativo nº 25014/2020

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a fração do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 55.412, localizado no Bairro Hidráulica, de propriedade de FFR – Construções, Arquitetura e Engenharia Ltda, que possui as seguintes dimensões e confrontações:

FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 55.412

I – Um terreno urbano com a superfície de 37,30 m² (trinta e sete metros e trinta décimos quadrados), parte da área da matrícula nº 55.412, Livro nº 02 do Registro de Imóveis de Lajeado/RS, destinada ao alargamento da Rua 17 de Dezembro — para fins de decreto de desapropriação amigável sem ônus ao Município, de propriedade de FFR – Construções, Arquitetura e Engenharia Ltda., localizada nesta Cidade, Bairro Hidráulica, na Rua 17 de Dezembro, lado ímpar, esquina com a Avenida Paraíba, no quarteirão formado pelas Ruas 17 de Dezembro, José Bonifácio, João Affonso Straatmann e Avenida Paraíba, considerado como Setor 03, Quadra 26, parte do Lote 12, tendo a área do terreno as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao NOROESTE, onde mede 12,00 metros, confronta-se com a Rua 17 de Dezembro, seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 95°40'00", rumo NO - SE, por um dos lados, ao NORDESTE, onde mede 3,01 metros, confronta-se com a propriedade de Roberto Dorneles de Medeiros, matrícula nº 705; a seguir forma ângulo interno de 85°24'21", rumo NE - SO, pelos fundos, ao SUDESTE, onde mede 12,00 metros, confronta-se com a área B, área remanescente, de propriedade de FFR - Construções, Arquitetura e Engenharia Ltda., matrícula nº 55.412; a seguir forma ângulo interno de 94°15'39", rumo SE - NO, pelo outro lado, ao SUDOESTE, onde mede 3,24 metros, confronta-se com a Avenida Paraíba, chegando ao canto de início, ou seja, na Rua 17 de Dezembro, onde forma um vértice de 84°40'00".

Art. 2º Fica autorizada a afetação do imóvel descrito no Art. 1º, I, para bem de uso comum do povo, destinado ao alargamento da Rua 17 de Dezembro.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

DECRETO Nº 12.140, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terrenos urbana de propriedade de Adelar Pedro Schmitz e Maria de Lourdes Schmitz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VII da Lei Orgânica Municipal Lajeado/RS e com base nos Arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo administrativo nº 14716/2020

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, sem ônus, a fração do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 91.263, localizado no Bairro Conventos, de propriedade de Adelar Pedro Schmitz e Maria de Lourdes Schmitz, que possui as seguintes dimensões e confrontações:

FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 91.263

I – Uma área de terrenos urbana com 423,17m² (quatrocentos e vinte e três vírgula dezessete metros quadrados), distante 52,41 metros da esquina com a rua Henrique Christiano Püdrich, com as seguintes dimensões e confrontações: ao SUDESTE, com a Rodovia ERS 421, onde mede 4,03 metros; segue na direção Sudoeste, no sentido horário, formando um ângulo interno de 187º15' com o segmento anterior, pelo lado SUDESTE, com o imóvel matriculado sob nº 91.265, onde mede 2,13 metros; segue na direção Norte, formando um ângulo interno de 72º41' com o segmento anterior, pelo lado OESTE, com os imóveis matriculados sob nºs 70.830 e 70.829, onde mede 71,40 metros; segue na direção Leste, formando ângulo interno de 87º49' com o segmento anterior, pelo lado NORTE, com os imóveis matriculados sob nºs 72.395 e 91.264, onde mede 6,00 metros; segue na direção Sul, formando um ângulo interno de 92'13'09" com o segmento anterior, pelo lado LESTE, com o imóvel matriculado sob nº 91.264, e dentro da propriedade, onde mede 69,84 metros, encontrando o segmento inicialmente descrito em um ângulo interno de 100º01'51".

Art. 2º Fica autorizada a afetação do imóvel descrito no Art. 1º, I, para bem de uso comum do povo, destinado a futuro arruamento.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JUNHO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

EDITAL N.º 437-01/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 408-01/2021, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
ITIARA MACHADO BILHAR	24º Lugar	22/06/2021	14h
GREICI CRISTINA BIEGER	25º Lugar	22/06/2021	14h
RAQUEL HOFSTETTER	26º Lugar	22/06/2021	14h30min
DACSIANE CARVALHO ALVES	27º Lugar	22/06/2021	15h
PAMELA GRODERS LAWALL	28º Lugar	22/06/2021	15h30min
DANIELA MARIA HERMES	29º Lugar	22/06/2021	16h
JULIANA APARECIDA SCHONINGER	30º Lugar	23/06/2021	14h30min
LUANA LOPES	31º Lugar	23/06/2021	15h
SIDANIA NOGUEIRA	32º Lugar	23/06/2021	15h30min
KAUANA SILVA POSSAMAE	33º Lugar	23/06/2021	16h
ADRIANA DE SOUZA	34º Lugar	23/06/2021	16h30min

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

EDITAL N.º 438-01/2021, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Maiquel Aretz aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, no qual obteve o 5º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 428-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 23 de junho de 2021, às 11 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 439-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 6097/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gisele Hammes, e considerando o não comparecimento da candidata Regina Klein no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de junho de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Finais - Matemática

NAYLENE FRACCANABBIA – Classificação 31º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de junho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

INEXIGIBILIDADE N.º 017-01/2021

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12413/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado
CNPJ: 91.162.511/0001-65

VALOR DO REPASSE : R\$ 500.000,00 em parcela única

PROJETO/ATIVIDADE: Contratação de serviços médicos e hospitalares para atender a demanda crescente de pacientes com suspeita ou diagnóstico de Covid19 e que necessitam de assistência especializada.

PRAZO DE EXECUÇÃO: maio a dezembro/2021

Gestor da Parceria: LEISE FERNANDA SEHN ROCHA

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 16 de junho de 2021.

Natanael Zanatta
Subprocurador

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 16/06/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria de Saúde – SESA, sendo que a realização deste projeto é de relevante importância, tendo em vista tratar-se do atendimento a demanda crescente de pacientes com COVID19 que necessitam de assistência especializada, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1338

TOMADA DE PREÇOS 05-02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMAS NO PRÉDIO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS, NA GARAGEM DO GINÁSIO NELSON FRANCISCO BRANCHER, ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO QUARTEL DE BOMBEIROS, REFORMA DE GUARITA DO DEPÓSITO DE LIXO VERDE E INSTALAÇÃO DE GRADES EM FRENTE AS CÂMARAS MORTUÁRIAS VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 06/07/2021, às 14 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de junho de 2021 – Natanael Zanatta– Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 33-06/2021 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para reforma de calçamento em vias urbanas do município, incluindo o fornecimento de areia ou pó de brita e limpeza, remoção de resíduos e recolhimento dos entulhos e destino final e assentamento de meio fio pré moldado. A sessão pública ocorrerá no dia 01/07/2021, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de junho de 2021 -- Natanael Zanatta -- Subprocurador.